

PORTARIA Nº780/2017 /DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 779/2017/DPG onde suspendeu o atendimento dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujas atividades são desenvolvidas por meio de cumulação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 416/2017/SDPG de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº27022 onde designa o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra, para atuar cumulativamente na Defensoria Pública de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 2º. A revogação determinada no artigo 1º desta Portaria terá efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2662c383

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar